



**PREGÃO 90001/2025 (UASG 201057)**  
**PROCESSO N° 23355.001947/2024-07**  
**Processo Administrativo n° 19973.007136/2024-57 (SEI)**

**CONTRATO N° 17/2026**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2026**

TERMO DE APOSTILAMENTO FIRMADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA AO CONTRATO N° 17/2026 QUE TEM COMO CONTRATADA O GRUPO MULTI S/A.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.723.648/0005-73, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, n.º 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representado pelo Diretor Geral, Alex Oliveira Botelho, nomeado pela Portaria n° 499, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União n° 91, de 16 de maio de 2025, Seção 2, Página 26, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG n° 1.396, de 8 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 235, de 10-12-2025, Seção 1, páginas 59 e 60, portador da matrícula SIAPE n° 1955190, doravante denominado CONTRATANTE, apostila o Contrato 17/2026 através do **Termo de Apostilamento 01/2026**, tendo como contratada a empresa GRUPO MULTI S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 59.717.553/0006-17, neste ato representado(a) por Tiago Griebeler Sandi, diretor, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n° 23355.001947/2024-07, e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVOS DO APOSTILAMENTO**

1.1. O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe pelo seguinte motivo:

1.1.1. REAJUSTAR o valor do contrato, conforme Cláusula Sétima – Reajuste, do Contrato 17/2026 e solicitação da empresa anexada nos autos e que passa a fazer parte deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição. Para o cálculo do reajustamento será utilizado o *Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI*, conforme o **Termo de Apostilamento n° 03/2026 à Ata de Registro de Preços n° 09/2025**, acumulado no período de **novembro de 2024 a novembro de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O presente termo visa à aplicação do reajuste de **3,7494408084% (três vírgula sete quatro nove quatro quatro zero oito zero oito quatro por cento)**, que corresponde ao acumulado do *Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI*, no período de **novembro de 2024 a novembro de 2025**, conforme **Termo de Apostilamento n° 03/2026 à Ata de Registro de Preços n° 09/2025**.

2.2. Considerando o valor unitário de cada item, o reajuste de **3,7494408084%**, será aplicado sobre os referidos valores, conforme detalhado na tabela a seguir, totalizando um reajuste contratual no valor de **R\$ 836,71 (oitocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos)**.

2.3. Com o reajuste total de **R\$ 836,71 (oitocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos)** o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 23.152,71 (vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)**, conforme tabela a seguir.

Item	Período do reajuste	Base Cálculo (item)	% ICTI Acumulado	Valor do Reajuste	Valor do item após reajuste	Quantidade Contratada	Valor Total do Reajuste	Valor do contrato após reajuste
------	---------------------	---------------------	------------------	-------------------	-----------------------------	-----------------------	-------------------------	---------------------------------



8	Nov/24 a nov/25	R\$ 3.188,00	3,7494408084%	R\$ 119,53	R\$ 3.307,53	7	R\$ 836,71	R\$ 23.152,71
---	-----------------	--------------	---------------	------------	--------------	---	------------	---------------

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231482

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: L2ORLP6000N

Nota deEmpenho:2026NE000086

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

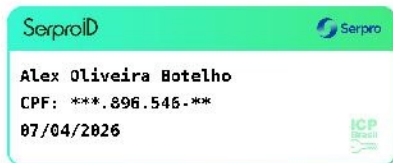
4.1. A contratada deverá renovar a garantia no valor de **R\$ 694,58 (seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** na modalidade a escolher, correspondente a 3% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Termo de Referência, com vigência até o dia 26/05/2027.

4.2. A garantia apresentada, qualquer que seja a modalidade, deverá contemplar o período de, no mínimo, 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E assim é firmado o presente Termo de Apostilamento, para um só efeito.



Alex Oliveira Botelho  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG- Campus Barbacena

Barbacena, 08 de abril de 2026.

TIAGO  
GRIEBELER  
SANDI: [REDACTED]

Assinado digitalmente por TIAGO  
GRIEBELER SANDI: [REDACTED]  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=TIAGO  
GRIEBELER SANDI:07441243955  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento

Tiago Griebeler Sandi  
Representante legal  
Grupo Multi S.A.

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente  
MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO  
Data: 07/04/2026 12:09:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES  
Data: 07/04/2026 13:29:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>